



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 MAR. 2018 Alberto Martins Magalhães Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE	INDICAÇÃO	Nº 4935/JS
	AUTOR : Deputado Estadual Dr. Neidson PMN		
INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a SESAU, a possibilidade em disponibilizar um veículo utilitário para atender a Divisão de Controle Sanitário no Município de Nova Mamoré/RO. O Parlamentar que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, a possibilidade desta Secretaria em disponibilizar um veículo utilitário para atender a Divisão de Controle Sanitário no Município de Nova Mamoré/RO. Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2018. Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual-PMN JUSTIFICATIVA Senhores Parlamentares, A presente indicação, se faz de suma necessidade, para solicitar junto a Secretaria de Estado da Saúde-SESAU a possibilidade de disponibilizar um veículo utilitário como forma de dar			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Estadual Dr. Neidson PMN apoio as ações realizadas pela Vigilância Sanitária e também o SIM, ambos no Município de Nova Mamoré – RO. Cabe ressaltar que a Divisão de Controle Sanitário do Município de Nova Mamoré, vem sofrendo com a falta de um veículo utilitário no local tendo em vista, o desempenho das funções inerentes a prevenção de saúde pública e que até o momento aquela divisão não disponibiliza de qualquer meio de locomoção para atender as demandas desses serviços acima indicados. Ante o exposto Requer especial atenção para o caso acima referenciado, tendo em vista ser de urgência que o caso pede total atenção. Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário. Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br